

Junta de Freguesia

# SANTA CLARA



Relatório sobre a situação económica e financeira

1º Semestre de 2023





JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

## PROPOSTA

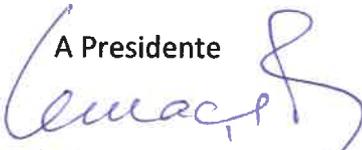
### **Apresentação do Relatório sobre a situação Económica e Financeira do 1º Semestre de 2023 – Apresentado pelo Revisor Oficial de Contas**

#### **Considerando que:**

- a) Em reunião do Órgão Executivo de 22/11/2023, foi submetido e apreciado o **Relatório sobre a situação Económica e Financeira do 1º Semestre de 2023**, apresentado por Telma Curado & Associados (Revisores Oficiais de Contas), nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do art. 77º do **Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais**, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (na redação atual);
- b) Em anexo, estão os documentos relativos ao referido relatório, que se consideram parte integrante desta proposta.

Pela presente submete-se à Assembleia de Freguesia para conhecimento o relatório **sobre a situação Económica e Financeira do 1º Semestre de 2023**.

Lisboa, 24 de novembro de 2023

A Presidente  
  
Maria da Graça Pinto Ferreira



## Junta de Freguesia de Santa Clara



Relatório sobre a situação económica e financeira

**30 de junho de 2023**

## Índice

<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Âmbito</b> .....	<b>4</b>
<b>3. Limitações ao trabalho do auditor</b> .....	<b>4</b>
<b>4. Pressupostos da informação económica e financeira</b> .....	<b>4</b>
<b>5. Procedimentos de auditoria</b> .....	<b>5</b>
<b>6. Execução orçamental</b> .....	<b>6</b>
6.1 Execução orçamental – considerações gerais .....	6
6.2 Execução orçamental da receita .....	7
6.3 Execução orçamental da despesa .....	12
6.4 Rácios receita/despesa .....	17
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI) .....	18
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental .....	19
6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental .....	20
<b>7. Demonstrações Financeiras</b> .....	<b>21</b>
<b>8. Contratação Pública</b> .....	<b>35</b>
<b>9. Conformidade de aspetos legais</b> .....	<b>37</b>
<b>10. Conclusões</b> .....	<b>38</b>

## 1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Santa Clara (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncio sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, do primeiro relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 30 de junho de 2023, serão apenas tecidas considerações ao primeiro semestre de 2023.

## **2. Âmbito**

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 30 de junho de 2023, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

## **3. Limitações ao trabalho do auditor**

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.

## **4. Pressupostos da informação económica e financeira**

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e

financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no primeiro semestre de 2023, mas também todos os custos e proveitos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao primeiro semestre de 2023, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrangeu custos e proveitos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Ou seja, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os custos e proveitos que sejam passíveis de mensuração fiável. Consideramos os valores registados razoáveis.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 30 de junho, foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta.

## **5. Procedimentos de auditoria**

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;

- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

## 6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2023 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

### 6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 30 de junho de 2023. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa. Neste âmbito, é importante ser considerado pelos leitores do presente relatório que os dados inscritos na coluna de dotações corrigidas referem-se ao orçamento elaborado para o exercício de 2023 na sua integralidade, enquanto que a execução compreende apenas o período compreendido entre 1 janeiro e 30 de junho de 2023.

30 de junho de 2023	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	1 937 134,73 €	1 937 134,73 €	- €	100%
Receitas correntes	6 421 809,89 €	2 084 969,44 €	- 4 336 840,45 €	32%
Receitas de capital	11 500,00 €	2 416,85 €	- 9 083,15 €	21%
<b>Total da receita</b>	<b>8 370 444,62 €</b>	<b>4 024 521,02 €</b>	<b>- 4 345 923,60 €</b>	<b>48%</b>
Despesas correntes	6 410 854,62 €	2 020 700,20 €	- 4 390 154,42 €	32%
Despesas de capital	1 959 590,00 €	99 043,26 €	- 1 860 546,74 €	5%
<b>Total da despesa</b>	<b>8 370 444,62 €</b>	<b>2 119 743,46 €</b>	<b>- 6 250 701,16 €</b>	<b>25%</b>

O nível de execução global da receita total situou-se nos 48%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 25%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido inferior à despesa paga em 32.357,17 euros, se não for considerado a execução do saldo “na posse de serviço”. De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse de serviço”, que transita da gerência anterior tendo sido considerada a sua execução plena. A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Analisando a execução da receita e despesa correntes da Junta, à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que o mesmo se encontra cumprido a 30 de junho de 2023, uma vez que a receita corrente cobrada foi superior à despesa corrente paga em 64.269,24 euros.

## 6.2 Execução orçamental da receita

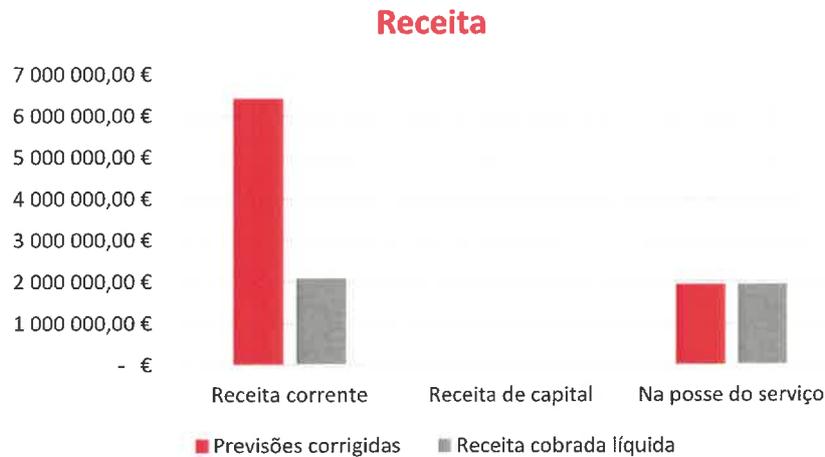
No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 30 de junho de 2023, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

30 de junho de 2023	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	6 421 809,89 €	2 084 969,44 €	- 4 336 840,45 €	32%
Receita de capital	11 500,00 €	2 416,85 €	- 9 083,15 €	21%
Na posse do serviço	1 937 134,73 €	1 937 134,73 €	- €	100%
<b>Total - Receita</b>	<b>8 370 444,62 €</b>	<b>4 024 521,02 €</b>	<b>- 4 345 923,60 €</b>	<b>48%</b>

Conforme se mostra na tabela acima, a execução da receita global firma-se em 48% de execução orçamental. Individualmente, a execução da receita corrente apresentou-se bastante inferior a 50%, valor expectável considerando o período de análise, ficando-se pelos 32% de execução. Em termos de receita de capital, o montante previsto e executado é residual, face ao total do orçamento. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de

gerência, apresentado na rubrica “Na posse do serviço” foi executado na sua plenitude, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2023 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no primeiro semestre de 2023.

Conforme podemos observar no gráfico infra, a receita corrente representa cerca de 52% da receita total cobrada, a execução do saldo “Na posse do serviço” cerca de 48% e o remanescente respeita a receita de capital (cerca de 0%).

### Receita cobrada líquida



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R1. Receita fiscal	21 500,00 €	12 059,80 €	- 9 440,20 €	56%
R3. Taxas, multas e outras penalidades	34 400,00 €	42 746,07 €	8 346,07 €	124%
R4. Rendimentos de propriedade	300,00 €	14,43 €	- 285,57 €	5%
R5. Transferências e subsídios correntes	5 978 509,89 €	1 890 189,85 €	- 4 088 320,04 €	32%
R6. Vendas de bens e serviços correntes	364 100,00 €	132 114,53 €	- 231 985,47 €	36%
R7. Outras receitas correntes	23 000,00 €	7 844,76 €	- 15 155,24 €	34%
<b>Total - Receita corrente</b>	<b>6 421 809,89 €</b>	<b>2 084 969,44 €</b>	<b>- 4 336 840,45 €</b>	<b>32%</b>

A execução em sede de transferências correntes, de 32%, apresenta-se abaixo do previsto, uma vez que seria expectável que o nível de receita cobrada correspondesse, sensivelmente, a 50%. Este desvio resulta, essencialmente, do novo Contrato de Delegação de Competências 2023/2025 (CDC 2023/2025), uma vez que apresenta previsões corrigidas de 1.640.700,00 euros, no entanto, não foi recebida qualquer montante no primeiro semestre de 2023.

Particularmente, as transferências correntes representam 93% da receita corrente global orçamentada e cerca de 91% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida, e desagregam-se por setor e unidade institucional.

No que concerne às restantes rubricas de receita corrente, destaca-se a execução superior a 50% da rubrica de *taxas, multas e outras penalidades*, devido à execução superior ao previsto das taxas de ocupação pública.

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	239 118,00 €	119 558,00 €	- 119 560,00 €	50%
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	18 194,00 €	9 096,00 €	- 9 098,00 €	50%
DGAL - Estatuto Remuneratório	18 000,00 €	10 239,28 €	- 7 760,72 €	57%
IEFP-Instituto do Emprego e Formação Profissional	8 000,00 €	8 865,45 €	865,45 €	111%
Lei nº 85/2015 de 07 de agosto	2 970 317,00 €	1 485 156,00 €	- 1 485 161,00 €	50%
FES - Fundo de Emergência Social	355 529,00 €	- €	- 355 529,00 €	0%
CDC - (Promover e desenvolver diversos programas)	57 000,00 €	- €	- 57 000,00 €	0%
CDC - Higiene Urbana (ecopontos)	100 000,00 €	25 000,00 €	- 75 000,00 €	25%
CDC - Espaços Verdes	74 132,04 €	- €	- 74 132,04 €	0%
Contrato Interadministrativo - Higiene Urbana	120 000,00 €	30 000,00 €	- 90 000,00 €	25%
Protocolo AEC	136 800,00 €	64 267,50 €	- 72 532,50 €	47%
Outros	5 000,00 €	122,07 €	- 4 877,93 €	2%
Educação	186 100,00 €	96 715,70 €	- 89 384,30 €	52%
Recenseamento eleitoral	200,00 €	- €	- 200,00 €	0%
Mesas de Voto	6 250,00 €	- €	- 6 250,00 €	0%
CDC - 2023/2025	1 640 700,00 €	- €	- 1 640 700,00 €	0%
Outras Transferências	43 169,85 €	41 169,85 €	- 2 000,00 €	95%
<b>Total - Transferências correntes</b>	<b>5 978 509,89 €</b>	<b>1 890 189,85 €</b>	<b>- 4 088 320,04 €</b>	<b>32%</b>

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2023, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2023, de 3 de janeiro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023 - LOE/2023. A execução desta rubrica, a 30 de junho de 2023, firma-se em 50%;
- *Lei n.º 85/2015 de 07 de agosto*, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de

2.970.317,00 euros. Com referência ao período em análise, foi recebido 50% do valor atribuído, que corresponde à receita dos primeiros 6 meses do ano. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, sem reparos;

- *Fundo de Emergência Social (FES)* que consiste num apoio de natureza excepcional e temporário a atribuir a agregados familiares carenciados em situação de emergência habitacional grave e/ou situação de carência económica emergente. Não foi recebida qualquer receita, uma vez que a Junta, ainda não executou toda a verba recebida em anos anteriores;
- *CDC Higiene urbana (ecopontos)*, reside num apoio concedido pela CML às Juntas de Freguesia de Lisboa, para auxiliar na recolha de resíduos. A 30 de junho de 2023, a execução da rubrica é de 25%, uma vez que foi transferida pela CML apenas o valor do primeiro trimestre. Em termos patrimoniais, foi efetuado o devido acréscimo de rendimentos;
- *Contrato interadministrativo higiene urbana*, que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos. No primeiro semestre foi recebida a tranche relativa ao primeiro trimestre, pelo que foi efetuado o devido acréscimo de rendimentos em termos de contabilidade patrimonial;
- Educação, que decorre de financiamento atribuído pela CML para financiar despesas com escolas da Freguesia. A execução cifra-se em 52%, sendo que a mesma considera a tranche de dezembro de 2022, que apenas foi recebida em 2023, mas não contempla a de junho de 2023, recebida no segundo semestre. Em termos patrimoniais, foi efetuada a correta especialização, quer relativa à tranche de dezembro de 2022, quer relativa ao mês de junho de 2023; e
- *CDC 2023/2025*, com o objetivo de proceder ao desenvolvimento de intervenções no âmbito dos seguintes Eixos Programáticos: territórios próximos, sustentáveis, dinâmicos, solidários e saudáveis. O CDC apenas foi assinado no segundo semestre, pelo que, até 30 de junho de 2023, não existiu qualquer execução.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências e subsídios correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, parque de estacionamento, entre outros. O valor cobrado no primeiro

semestre de 2023 corresponde a cerca de 124% da previsão anual. A execução superior ao previsto deve-se aos novos espaços comerciais na freguesia e, por conseguinte, ao pagamento da taxa de ocupação da via pública; e

- Vendas de bens e serviços correntes, que inclui as receitas provenientes, principalmente, da piscina. O valor cobrado no primeiro semestre (36%) ficou aquém do expectável para período, dado que a receita cobrada da piscina (127.000,63 euros), é inferior a 50% das previsões corrigidas para 2023 (350.000,00 euros).

Por fim, conforme se pode visualizar no quadro infra, a receita de capital orçamentada e executada apresenta-se residual.

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R10. Outras receitas de capital	2 000,00 €	- € -	2 000,00 €	0%
R11. Reposições não abatidas nos pagamentos	9 500,00 €	2 416,85 € -	7 083,15 €	25%
<b>Total - Receita de capital</b>	<b>11 500,00 €</b>	<b>2 416,85 € -</b>	<b>9 083,15 €</b>	<b>21%</b>

### 6.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 30 de junho de 2023, apresenta-se da seguinte forma:

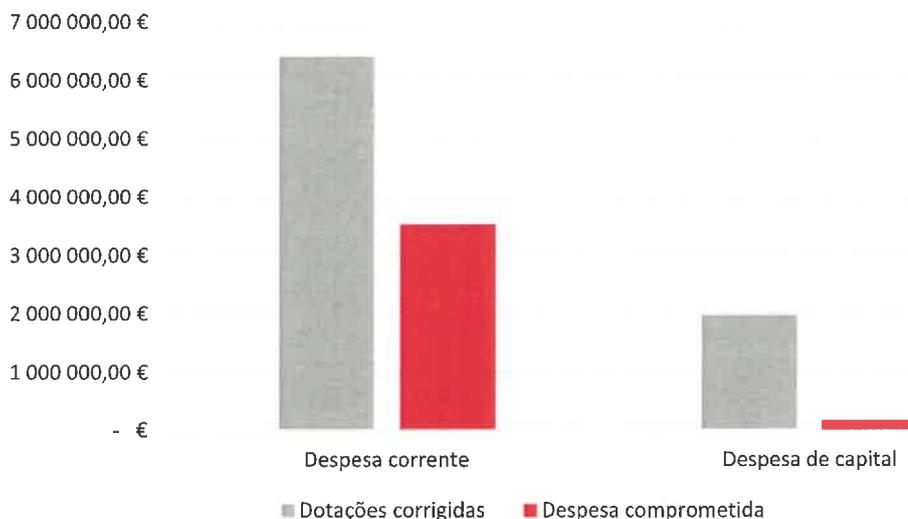
30 de junho de 2023	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	6 410 854,62 €	3 527 579,54 €	2 020 700,20 €	1 506 879,34 €	55%	32%
Despesa de capital	1 959 590,00 €	160 117,88 €	99 043,26 €	61 074,62 €	8%	5%
<b>Total - Despesa</b>	<b>8 370 444,62 €</b>	<b>3 687 697,42 €</b>	<b>2 119 743,46 €</b>	<b>1 567 953,96 €</b>	<b>44%</b>	<b>25%</b>

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 25%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 44%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa encontra-se aquém do expectável para o primeiro semestre.

Os compromissos por pagar, no valor de 1.567.953,96 euros, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 30 de junho de 2023, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos ao fornecedor.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:

### Despesa: dotações e compromissos



No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 77% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 23% desta (vide gráfico abaixo).

### Despesa - Dotações corrigidas



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 95% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 5% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:



O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D1. Despesas com pessoal	2 918 500,00 €	1 979 491,28 €	1 252 779,47 €	726 711,81 €	68%	43%
D2. Aquisição de bens e serviços	3 022 425,62 €	1 383 476,44 €	645 804,01 €	737 672,43 €	46%	21%
D3. Juros e outros encargos	100,00 €	- €	- €	- €	-	-
D4. Transferências e subsídios correntes	459 429,00 €	161 615,15 €	119 525,15 €	42 090,00 €	35%	26%
D6. Outras despesas correntes	10 400,00 €	2 996,67 €	2 591,57 €	405,10 €	29%	25%
<b>Total - Despesa corrente</b>	<b>6 410 854,62 €</b>	<b>3 527 579,54 €</b>	<b>2 020 700,20 €</b>	<b>1 506 879,34 €</b>	<b>55%</b>	<b>32%</b>

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 32%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 55%, o que significa que o volume de pagamentos foi bastante inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

### Despesa corrente - Compromissos assumidos



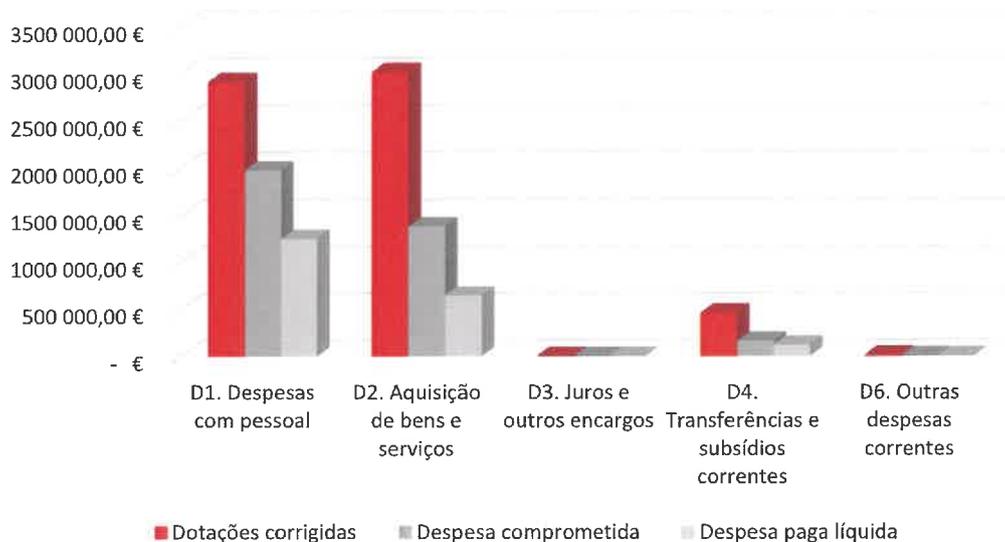
A rubrica *D1. Despesas com o pessoal* é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 56% das despesas correntes comprometidas e 62% das despesas correntes pagas.

Conforme se pode observar, cerca de 39% da despesa corrente comprometida e cerca de 32% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, eletricidade, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados) e trabalhos especializados, entre outros.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 5% da despesa corrente comprometida e 6% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:

## Despesa corrente



Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Serviços Gerais	1 486 045,77 €	791 426,13 €	454 009,50 €	337 416,63 €	53%	31%
020100 Educação e Formação	873 300,00 €	395 036,07 €	272 912,03 €	122 124,04 €	45%	31%
020200 Ação Social	792 799,00 €	260 442,86 €	92 505,48 €	167 937,38 €	33%	12%
020300 Cultura e Eventos	276 300,00 €	204 574,29 €	11 641,42 €	192 932,87 €	74%	4%
020400 Desporto	1 473 869,85 €	572 658,15 €	343 052,39 €	229 605,76 €	39%	23%
030000 Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público	2 367 180,00 €	858 315,90 €	546 962,17 €	311 353,73 €	36%	23%
040000 Higiene Urbana	1 100 950,00 €	605 244,02 €	398 660,47 €	206 583,55 €	55%	36%
<b>Total</b>	<b>8 370 444,62 €</b>	<b>3 687 697,42 €</b>	<b>2 119 743,46 €</b>	<b>1 567 953,96 €</b>	<b>44%</b>	<b>25%</b>

Graficamente, tem-se, com referência a 30 de junho de 2023, a despesa por classificação orgânica:



No que se refere à despesa paga, destaca-se a execução das orgânicas 030000 *Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público* (546.962,17 euros) e 010000 *Serviços Gerais* (454.009,50 euros).

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D7. Investimento	1 959 590,00 €	160 117,88 €	99 043,26 €	61 074,62 €	8%	5%
<b>Total - Despesa de capital</b>	<b>1 959 590,00 €</b>	<b>160 117,88 €</b>	<b>99 043,26 €</b>	<b>61 074,62 €</b>	<b>8%</b>	<b>5%</b>

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 8%, sendo 5% quando nos referimos à despesa paga. Isto significa que para um investimento global estimado de 1.959.590,00 euros, a Junta se comprometeu em 160.117,88 euros e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 99.043,26 euros.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), conforme evidenciado no quadro infra:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	1 959 590,00 €	99 043,26 €
Plano plurianual de investimentos	1 959 590,00 €	99 043,26 €
<b>Diferença</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

#### 6.4 Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

30 de junho de 2023	Dotações corrigidas	Execução
<b>Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente</b>	100%	103%
<b>Despesa</b>		
Peso da despesa corrente na despesa total	77%	95%
Peso da despesa de capital na despesa total	23%	5%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	46%	62%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	47%	32%
<b>Receita</b>		
Peso da receita corrente na receita total	77%	52%
Peso da receita de capital na receita total	0%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	93%	91%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 103% da despesa corrente paga, tendo sido suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa 95% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 62% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 32% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 77% da receita total prevista e 52% da receita total executada, uma vez que a esta data o saldo de gerência anterior se encontra executado em 100%. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 91% da receita corrente cobrada.

### **6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que “tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica “D7. Investimento”.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de gastos, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual e global de cerca de 5%, a 30 de junho de 2023, conforme evidenciado no quadro abaixo:

## Relatório sobre a situação económica e financeira – 30 de junho de 2023

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante previsto anos seguintes	Montante executado nos anos anteriores	Montante executado no ano	Nível de execução Fin. Anual (%)	Nível de execução Fin. Global (%)
Aquisição de Viatura	01/07/2022	31/12/2023	33 500,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Modernização dos Serviços - Aq. equipamento informático	01/01/2022	31/12/2027	13 500,00 €	28 000,00 €	6 311,75 €	3 751,80 €	28%	24%
Modernização dos Serviços - Aq. software informático	01/01/2022	31/12/2027	5 000,00 €	12 000,00 €	13 400,24 €	- €	0%	79%
Modernização dos Serviços - Aq. equipamento administrativo	01/01/2022	31/12/2027	15 500,00 €	12 000,00 €	475,73 €	2 409,13 €	16%	10%
Aquisição de ferramentas e utensílios	01/01/2022	31/12/2027	500,00 €	2 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Aquisição de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2027	12 000,00 €	14 000,00 €	2 398,50 €	6 118,02 €	51%	33%
Intervenção nas instalações da Junta de Freguesia	01/01/2022	31/12/2027	39 000,00 €	200 000,00 €	- €	19 292,00 €	49%	8%
CDC - Territórios PróximosRequalificação do Edifício situado na Estrada de S. Bartolomeu, nº 34	01/01/2022	31/12/2024	300 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Educação - Realização de outros investimentos	01/05/2023	31/12/2023	40 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Ação Social - Aquisição de Viatura	01/07/2022	31/12/2023	30 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Higiene Urbana - Aquisição de ferramentas e utensílios	01/01/2021	31/12/2027	35 000,00 €	20 000,00 €	4 132,80 €	4 132,80 €	12%	15%
Higiene Urbana - Aquisição de Maquinaria	01/01/2022	31/12/2023	40 500,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Higiene Urbana - Realização de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2027	7 000,00 €	20 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Higiene Urbana - Reparação e aquisição de Viaturas	01/01/2022	31/12/2023	77 000,00 €	- €	- €	38 285,00 €	47%	47%
Intervenção nas instalações desportivas e recreativas da Freguesia	01/01/2022	31/12/2027	20 500,00 €	20 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Desporto - Intervenção nas instalações da piscina	01/01/2022	31/12/2027	90 500,00 €	20 000,00 €	29 307,73 €	- €	0%	27%
Desporto - Realização de outros investimentos	01/01/2022	31/12/2027	23 000,00 €	12 000,00 €	489,85 €	22 927,20 €	100%	87%
Intervenção nos Parques Infantís	01/01/2022	31/12/2027	35 000,00 €	60 000,00 €	- €	- €	0%	0%
CDC - Requalificação de Equipamentos/Espaços Públicos - Adaptação de parque infantil existente em parque inclusivo no Campo das Amoreiras	01/01/2020	31/12/2023	70 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
CDC - Territórios SolidáriosConstrução de Parque Infantil nas Escolas	01/07/2023	31/12/2023	194 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
CDC - Territórios PróximosParques Infantís nos Espaços Públicos	01/07/2023	31/12/2023	110 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
CDC - Territórios SaudáveisPiscina Municipal - Painéis solares, bomba de calor e filtros de água	01/01/2023	31/12/2023	375 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
CDC - Territórios Saudáveis	01/01/2023	31/12/2023	66 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
CDC - Territórios SaudáveisEquipamento de Fitness (Colocação) Bairro dos Sete Céus	01/01/2023	31/12/2023	50 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
CDC - Territórios Dinâmicos Arte Urbana, pintura de pavimentos do Parque Urbano do Reguengo	01/01/2023	31/12/2023	30 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
CDC - Territórios Dinâmicos Arte Urbana, pintura de empena do edifício municipal na Fernando Cabral, 15	01/01/2023	31/12/2023	10 590,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
CDC - Territórios Sustentáveis Tratamento de revedados (potabilizado de potêssio) no Jardim Maria da Luz Ponces de Cavalho	01/01/2023	31/12/2023	6 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Coras no Espaço Público	01/01/2022	31/12/2027	60 000,00 €	158 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público - Aquisição de ferramentas e utensílios	01/01/2022	31/12/2027	50 000,00 €	80 000,00 €	8 861,23 €	4 127,31 €	8%	10%
Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público - Outros investimentos	01/01/2022	31/12/2027	25 000,00 €	40 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público - Reparação e aquisição de viaturas	01/01/2022	31/12/2023	95 500,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
<b>Total PPI</b>			<b>1 881 590,00 €</b>	<b>633 000,00 €</b>	<b>60 377,63 €</b>	<b>38 043,26 €</b>	<b>5%</b>	<b>8%</b>

## 6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

### 6.6.1 Deveres de informação

#### Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Balancete analítico;

- Mapa de retenções;
- Operações de tesouraria;
- Mapa de fundos disponíveis;

Durante o primeiro semestre os serviços da Junta não conseguiram submeter qualquer mapa na plataforma SISAL, dado que os mapas relativos aos anos anteriores ainda não foram entregues. Ultrapassados os impedimentos técnicos por parte da plataforma, reiteramos a necessidade de os serviços da Junta regularizarem este incumprimento com a maior brevidade possível.

Face ao constatado acima, não nos podemos pronunciar acerca da conformidade dos mapas reportados, bem assim do cumprimento das Leis subjacentes.

#### Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.

### **6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental**

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;

- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 30 de junho de 2023.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

## **7. Demonstrações Financeiras**

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP. Importa referir que, não obstante de termos efetuado a análise ao primeiro semestre de 2023, as rubricas de balanço foram comparadas com o balanço a 31 de dezembro de 2022, sendo que as rubricas da demonstração dos resultados foram comparadas com o período homólogo, ou seja, a 30 de junho de 2022.

**7.1 Balanço – Ativo**

Balanço - Ativo	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo não corrente</b>		
- Ativo fixo tangível	2 133 771,03 €	2 165 036,41 €
- Ativo Intangível	13 400,24 €	13 400,24 €
<b>Total - Ativo não corrente</b>	<b>2 147 171,27 €</b>	<b>2 178 436,65 €</b>
<b>Ativo corrente</b>		
- Devedores por transferências e subsídios	57 000,00 €	57 000,00 €
- Clientes, contribuintes e utentes	462,59 €	258,05 €
- Outras contas a receber	135 390,51 €	122 178,70 €
- Diferimentos	39 450,93 €	14 843,50 €
- Caixa e depósitos	1 904 777,56 €	1 937 134,73 €
<b>Total - Ativo corrente</b>	<b>2 137 081,59 €</b>	<b>2 131 414,98 €</b>
<b>Total - Ativo</b>	<b>4 284 252,86 €</b>	<b>4 309 851,63 €</b>

**7.1.1 Ativo fixo tangível e intangível**

O ativo fixo da Junta apresenta-se, a 30 de junho de 2023, da seguinte forma:

Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
<b>Ativo Intangível</b>				
- Programas de computador e sistema de informação	13 400,24 €	- €	- €	13 400,24 €
<b>Ativo Fixo Tangível</b>				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
- Terrenos e recursos naturais	69 119,17 €	- €	- €	69 119,17 €
- Edifícios e outras construções	1 867 067,00 €	- €	- €	1 867 067,00 €
- Equipamento básico	458 984,09 €	32 930,47 €	- €	491 914,56 €
- Equipamento de transporte	970 484,67 €	36 285,00 €	- €	1 006 769,67 €
- Equipamento administrativo	368 157,83 €	4 417,77 €	- €	372 575,60 €
- Outros ativos fixos tangíveis	174 249,29 €	6 118,02 €	- €	180 367,31 €
	<b>3 921 462,29 €</b>	<b>79 751,26 €</b>	- €	<b>4 001 213,55 €</b>

Depreciações Acumuladas				
	Saldo inicial	Depreciações do exercício	Regularizações	Saldo final
<b>Ativo Intangível</b>				
- Progamas de computador e sistema de informação	- €	- €	- €	- €
<b>Ativo Fixo Tangível</b>				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €			
- Edifícios e outras construções	347 789,71 €	13 137,42 €	- €	360 927,13 €
- Equipamento básico	330 818,05 €	21 317,12 €	- €	352 135,17 €
- Equipamento de transporte	588 853,70 €	59 697,32 €	- €	648 551,02 €
- Equipamento administrativo	334 110,13 €	10 641,04 €	- €	344 751,17 €
- Outros ativos fixos tangíveis	141 454,05 €	6 223,74 €	- €	147 677,79 €
	<b>1 743 025,64 €</b>	<b>111 016,64 €</b>	- €	<b>1 854 042,28 €</b>
Valor líquido contabilístico	2 178 436,65 €	- €	- €	2 147 171,27 €

No período em análise ocorreu uma oscilação negativa na rubrica. Apesar de um aumento do ativo bruto, no montante de 79.751,26 euros, as depreciações acumuladas relativas ao primeiro semestre de 2023, totalizaram o montante de 111.016,64 euros.

Referir que com a entrada do SNC-AP, em 2020, foram feitos ajustamentos de transição, nomeadamente na reversão de depreciações acumuladas. Estes ajustamentos não foram efetuados no *software* de imobilizado, permanecendo num ficheiro extra-contabilístico.

Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rúbrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não foram identificadas divergências entre a informação analisada, considerando os valores do ficheiro extra-contabilístico, em virtude do exposto acima.

De modo a garantir a devida classificação e valorização dos bens adquiridos no ano, analisámos, por amostragem, as faturas que suportam as referidas aquisições e recalculámos as depreciações registadas. Não foram identificados assuntos relevantes a reportar.

Ao nível das aquisições do período, destaca-se a aquisição de uma viatura elétrica, no montante de 36.285,00 euros, com capacidade e características de recolha e transporte de resíduos provenientes das papeleiras dos jardins. Destaca-se, ainda, a aquisição de uma caldeira a gás para a piscina Municipal de Santa Clara e a respetiva instalação, no montante de 22.927,20 euros.

## 7.1.2 Devedores por transferência e subsídios

O valor da rubrica incorpora o ativo (valor remanescente dos contratos) a receber relativamente às transferências sem contraprestação com condições, nomeadamente ao CDC 2019/2021. O montante da rubrica mantém-se o mesmo em relação a 31 de dezembro de 2022 (57.000,00 euros), dado que no primeiro semestre de 2023 o montante ainda não foi recebido.

A rubrica em análise detalha-se da seguinte forma:

Devedores por transferências e subsídios	30/06/2023	31/12/2022
- CML (CDC 2019/2021)	57 000,00 €	57 000,00 €
	<b>57 000,00 €</b>	<b>57 000,00 €</b>

O presente CDC foi prorrogado até 31 de dezembro de 2023, pelo que, em caso de não execução, a Junta deve proceder aos devidos ajustamentos contabilísticos.

### 7.1.3 Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 30 de junho de 2023, da seguinte forma:

Outras contas a receber	30/06/2023	31/12/2022
- Acréscimos de rendimentos	135 390,51 €	118 805,83 €
- Outros devedores	- €	3 372,87 €
	<b>135 390,51 €</b>	<b>122 178,70 €</b>

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio de especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem. Neste âmbito, a rubrica de acréscimos de rendimentos reflete os valores relativos a rendimentos do primeiro semestre de 2023, cuja dívida não terá sido titulada pela respetiva faturação e que não terão sido recebidas as respetivas verbas.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimos de rendimentos	30/06/2023	31/12/2022
- IMI	9 314,14 €	21 500,00 €
- Auxiliares de Educação	23 795,35 €	15 238,48 €
- AEC	10 215,00 €	40 897,50 €
- CDC	92 066,02 €	41 169,85 €
	<b>135 390,51 €</b>	<b>118 805,83 €</b>

Efetuámos o recalculo dos acréscimos de rendimentos, com base nos contratos e valores orçamentados, e consideramos os valores registados razoáveis.

#### 7.1.4 Caixa e depósitos

A 30 de junho de 2023, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	30/06/2023	31/12/2022
- Caixa	3 057,71 €	303,36 €
- Depósitos à ordem	1 841 719,85 €	1 876 831,37 €
- Depósitos a prazo	60 000,00 €	60 000,00 €
	<b>1 904 777,56 €</b>	<b>1 937 134,73 €</b>

Verifica-se um decréscimo das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada no primeiro semestre de 2023 ter sido inferior à despesa paga no mesmo período, se não for considerado a execução do saldo “na posse de serviço”, conforme abordado no § 6.1.

Analisámos as reconciliações bancárias de todas as instituições bancárias em que a Junta opera, tendo sido identificado movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.

#### 7.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balço - Património líquido e Passivo	30/06/2023	31/12/2022
<b>Património líquido</b>		
- Património / Capital	1 879 713,07 €	1 879 713,07 €
- Reservas	71 787,77 €	71 787,77 €
- Resultados transitados	1 082 895,14 €	1 198 435,09 €
- Outras variações de património líquido	275 085,02 €	275 085,02 €
- Resultado líquido do exercício	81 969,75 € -	74 642,45 €
<b>Total - Património líquido e Passivo</b>	<b>3 391 450,75 €</b>	<b>3 350 378,50 €</b>
<b>Passivo não corrente</b>		
- Outras contas a pagar	- €	221,68 €
<b>Total - Passivo não corrente</b>	<b>- €</b>	<b>221,68 €</b>
<b>Passivo corrente</b>		
- Fornecedores	25 694,99 €	64 999,27 €
- Estado e outros entes públicos	96 439,03 €	40 662,17 €
- Outras contas a pagar	293 945,00 €	371 650,64 €
- Diferimentos	476 723,09 €	481 939,37 €
<b>Total - Passivo corrente</b>	<b>892 802,11 €</b>	<b>959 251,45 €</b>
<b>Total - Passivo</b>	<b>892 802,11 €</b>	<b>959 473,13 €</b>
<b>Total - Património líquido e Passivo</b>	<b>4 284 252,86 €</b>	<b>4 309 851,63 €</b>

### 7.2.1 Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2022 em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Regularização do acréscimo de rendimento constituído a 31 de dezembro de 2022, por excesso de estimativa; e
- Do resultado líquido estimado para o primeiro semestre de 2023.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

### 7.2.2 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 30 de junho de 2023, apresenta-se como se segue:

Fornecedores	30/06/2023	31/12/2022
- Fornecedores c/c	25 694,99 €	64 999,27 €
	<b>25 694,99 €</b>	<b>64 999,27 €</b>

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa faturas registadas no final do primeiro semestre de 2023 que terão sido pagas pela Junta durante o segundo semestre de 2023, dentro do seu prazo de vencimento.

Analisando as faturas emitidas por alguns dos fornecedores da Junta, incluindo fornecedores de imobilizado, que foram reportadas na plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, verificámos, por amostragem, a sua plenitude nos registos contabilísticos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

### 7.2.3 Estado e outros entes públicos

A rubrica em análise, a 30 de junho de 2023, detalha-se da seguinte forma:

Estado e outros entes públicos	30/06/2023	31/12/2022
- Retenção de impostos sobre rendimentos	19 317,98 €	10 481,17 €
- Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	77 121,05 €	30 181,00 €
	<b>96 439,03 €</b>	<b>40 662,17 €</b>

O montante presente na rubrica em análise prende-se com os encargos com remunerações do mês de junho 2023 que apenas foram pagos em julho de 2023 (de notar que o procedimento de junho inclui o subsidio de férias). Dos procedimentos efetuados, nomeadamente, a reconciliação entre as guias de junho e os valores registados na contabilidade, não foram identificadas diferenças a reportar.

### 7.2.4 Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 30 de junho de 2023, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	30/06/2023	31/12/2022
- Credores por acréscimos de gastos	290 762,49 €	371 636,46 €
- Outros credores	3 182,51 €	235,86 €
	<b>293 945,00 €</b>	<b>371 872,32 €</b>

Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos relativos ao primeiro semestre de 2023 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que

decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a serviços externos. Os valores que transitaram de 2022 foram totalmente regularizados, com exceção dos encargos com a segurança social dos trabalhadores independentes, no montante de 10.897,50 euros, pelo que apenas o valor restante apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao primeiro semestre do ano de 2023.

Acréscimos de gastos	30/06/2023
Remunerações a liquidar	202 989,81 €
Outros	87 772,68 €
	<b>290 762,49 €</b>

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

### 7.2.5 Diferimentos

A rubrica, a 30 de junho de 2023, detalha-se da seguinte forma:

Diferimentos	30/06/2023	31/12/2022
- Outros rendimentos diferidos	476 723,09 €	481 939,37 €
	<b>476 723,09 €</b>	<b>481 939,37 €</b>

Conforme mencionado no § 6.2, a Junta recebeu uma verba significativa em 2019 relativa ao CDC 2019/2021. Uma vez que a despesa incorrida não totalizou a receita recebida, em termos patrimoniais, a receita não utilizada foi diferida. No primeiro semestre de 2023, a Junta incorreu em despesa, pelo que houve necessidade de recalcular o valor a diferir, conforme evidenciado no quadro infra:

N.º	Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida	Receita por receber	Despesa global estimada	Despesa incorrida anos anteriores	Despesa incorrida até 30.06.2023	Rendimento a diferir
1	CML (FES)	412 112,00 €	45 000,00 €	367 112,00 €	412 112,00 €	34 143,83 €	5 216,28 €	10 856,17 €
2	CML (CDC 2019/2021)	1 900 000,00 €	1 843 000,00 €	57 000,00 €	1 900 000,00 €	1 434 133,08 €	0,00 €	465 866,92 €
								<b>476 723,09 €</b>

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que não identificámos divergências face aos valores apresentados pela Junta.

## 7.2.6 Rácios

Apesar de não existirem indicadores/rácios específicos de análise das performances económico-financeiras das Juntas de Freguesia, consideramos o modelo aplicado à atividade empresarial. Contudo, e porque existem especificidades de atividade, objetivos, contextualização e informação, importa ter a noção que alguns dos indicadores apresentados não podem ter a mesma leitura para a Junta que terão para o sector empresarial.

### 7.2.6.1 Fundo de manei

A 30 de junho de 2023 a Junta apresenta um Fundo de manei de 1.244.279,48 euros, superior ao montante a 31 de dezembro de 2022, 1.172.163,53 euros:

Fundo de manei	30/06/2023	31/12/2022
Ativo corrente	2 137 081,59 €	2 131 414,98 €
Passivo corrente	892 802,11 €	959 251,45 €
	<b>1 244 279,48 €</b>	<b>1 172 163,53 €</b>

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 1.244.279,48 euros, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

### 7.2.6.2 Liquidez geral

O rácio da Liquidez geral firma-se em 2,39, sendo que a 31 de dezembro de 2022, apresentava-se em 2,22:

Liquidez geral	30/06/2023	31/12/2022
Ativo corrente	2 137 081,59 €	2 131 414,98 €
Passivo corrente	892 802,11 €	959 251,45 €
	<b>2,39</b>	<b>2,22</b>

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a 1, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 2,39 vezes o passivo corrente, valor extremamente razoável.

### 7.2.6.3 Solvabilidade

A 30 de junho de 2023 a Junta apresenta um rácio de Solvabilidade de 3,80 face a 3,49 em 2022:

Solvabilidade	30/06/2023	31/12/2022
Património líquido	3 391 450,75 €	3 350 378,50 €
Passivo não corrente	- €	221,68 €
Passivo corrente	892 802,11 €	959 251,45 €
	<b>3,80</b>	<b>3,49</b>

A oscilação reflete um ligeiro aumento da capacidade de a Junta cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

#### 7.2.6.4 Autonomia financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 79% face aos 78% a 31 de dezembro de 2022:

Autonomia financeira	30/06/2023	31/12/2022
Património líquido	3 391 450,75 €	3 350 378,50 €
Ativo	4 284 252,86 €	4 309 851,63 €
	<b>79%</b>	<b>78%</b>

A variação reflete uma maior capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Junta.

#### 7.2.6.5 Endividamento

Conforme definido no Art.º 55 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o montante das dívidas orçamentais da Junta a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50 % das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

A receita cobrada (4.024.521,02 euros) é superior ao valor em despesa incorrida o que nos permite concluir que a Junta não recorre a financiamento externo para financiar a sua atividade.

### 7.3 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	1º Semestre 2023	1º Semestre 2022
<b>Rendimentos e Gastos</b>		
impostos e taxas	42 746,07 €	29 474,11 €
Vendas		- €
Prestações de serviços	131 754,31 €	85 839,53 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	1 944 644,17 €	1 912 789,58 €
Fornecimentos e serviços externos	- 777 094,20 €	- 689 447,08 €
Gastos com o pessoal	- 1 085 548,29 €	- 1 026 558,29 €
Transferências e subsídios concedidos	- 68 412,65 €	- 104 087,10 €
Prestações sociais		- €
Outros rendimentos e ganhos	10 700,31 €	10 269,03 €
Outros gastos e perdas	- 5 817,76 €	- 1 769,59 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>192 971,96 €</b>	<b>216 510,19 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 111 016,64 €	- 120 305,50 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>81 955,32 €</b>	<b>96 204,70 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	14,43 €	12,05 €
Juros e gastos similares suportados	- €	- €
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>81 969,75 €</b>	<b>96 216,75 €</b>
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>81 969,75 €</b>	<b>96 216,75 €</b>

#### 7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício findo em 30 de junho de 2023, e respetivos comparativos que se detalham conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	1º Semestre 2023	1º Semestre 2022	Variação
- Trabalhos especializados	64 574,98 €	47 029,69 €	17 545,29 €
- Publicidade, comunicação e imagem	55,22 €	- €	55,22 €
- Vigilância e segurança	5 799,74 €	7 147,49 €	- 1 347,75 €
- Honorários	203 694,59 €	181 968,22 €	21 726,37 €
- Comissões	303,28 €	290,36 €	12,92 €
- Conservação e reparação	74 207,15 €	55 503,40 €	18 703,75 €
- Outros serviços especializados	5 082,16 €	3 195,30 €	1 886,86 €
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	16 947,36 €	23 086,29 €	- 6 138,93 €
- Material de escritório	4 087,41 €	5 095,43 €	- 1 008,02 €
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	6 794,90 €	11 232,16 €	- 4 437,26 €
- Material de educação, cultura e recreio	38,14 €	1 290,75 €	- 1 252,61 €
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	4 167,77 €	5 311,38 €	- 1 143,61 €
- Medicamentos e artigos para a saúde	- €	734,85 €	- 734,85 €
- Outros materiais diversos de consumo	- €	117,64 €	- 117,64 €
- Eletricidade	40 474,13 €	93 845,49 €	- 53 371,36 €
- Combustíveis e lubrificantes	58 394,25 €	71 880,06 €	- 13 485,81 €
- Água	76 702,45 €	63 201,16 €	13 501,29 €
- Transportes de pessoal	- €	403,00 €	- 403,00 €
- Deslocações e estadas	94,15 €	- €	94,15 €
- Rendas e alugueres	334,50 €	334,50 €	- €
- Comunicação	6 959,58 €	8 172,92 €	- 1 213,34 €
- Seguros	23 027,76 €	20 198,93 €	2 828,83 €
- Limpeza, higiene e conforto	4 025,00 €	- €	4 025,00 €
- Outros serviços	181 329,68 €	89 408,06 €	91 921,62 €
<b>Total</b>	<b>777 094,20 €</b>	<b>689 447,08 €</b>	<b>87 647,12 €</b>

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos da Junta aumentaram cerca de 88.000,00 euros. Das rubricas de fornecimentos e serviços externos, destacam-se as seguintes:

- *Trabalhos especializados*, com um aumento de 17.545,29 euros, que inclui gastos regulares com manutenção e assistência informática, serviços de acompanhamento e apoio jurídico, serviços de apoio contabilístico, auditoria financeira, consultoria, entre outros. A oscilação verificada resulta, sobretudo, do aumento de custos com estudos, pareceres e consultoria jurídica e projetos de arquitetura e fiscalização de obras;
- *Honorários*, que inclui honorários de prestadores de serviços, em regime de avença, como médicos, professores de atividades desportivas, cantoneiros, apoio jurídico, entre outros. O aumento de 21.726,37 euros deve-se, essencialmente, ao facto de a Junta ter contratado mais pessoal de higiene urbana e espaço público e à inflação dos custos dos honorários;

- *Eletricidade*, que inclui, na sua maioria, gastos de eletricidade na piscina Municipal de Santa Clara. A diminuição de cerca de 53.371,36 euros é justificada pela manutenção/substituição de equipamentos que ocorreu na zona da piscina, onde se verificou menos consumo de energia;
- *Outros serviços*, registou um aumento de 91.921,62 euros. A variação da rubrica deve-se ao aumento dos custos com espaços públicos, espaços verdes e higiene urbana, com aquisição, essencialmente, de *Biosupra Organic*. E, ainda, custos de manutenção com a intervenção que está a ser realizada no Edifícios da Charneca.

### 7.3.2 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 30 de junho de 2023, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	1º Semestre 2023	1º Semestre 2022	Varição
- Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos	24 138,67 €	24 092,74 €	45,93 €
- Remunerações do pessoal	817 804,44 €	770 639,93 €	47 164,51 €
- Encargos sobre remunerações	174 867,36 €	166 381,67 €	8 485,69 €
- Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	20 510,46 €	20 307,41 €	203,05 €
- Outros gastos com o pessoal	47 533,28 €	44 456,14 €	3 077,14 €
- Outros encargos sociais	694,08 €	680,40 €	13,68 €
<b>Total</b>	<b>1 085 548,29 €</b>	<b>1 026 558,29 €</b>	<b>58 990,00 €</b>

Os gastos com pessoal registados no primeiro semestre de 2023 aumentaram cerca de 59.000,00 euros face ao período homólogo. O número de colaboradores nos quadros da Junta, a 30 de junho de 2023, é de 117 (30.06.2022: 123). Embora, em termos médios, o número de colaboradores tenha diminuído, verifica-se um aumento da rubrica em análise. Esta oscilação deve-se, sobretudo, ao aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) e dos reembolsos com a ADSE, trabalho extraordinário.

Os procedimentos de auditoria efetuados, incluíram, entre outros, a verificação da conformidade de informação entre o processamento de salários e os gastos registados e testes de razoabilidade aos encargos com a segurança social. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

### 7.3.3 Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 30 de junho de 2023, e respectivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	1º Semestre 2023	1º Semestre 2022	Varição
- Transferências correntes concedidas	68 412,65 €	104 087,10 €	- 35 674,45 €
	<b>68 412,65 €</b>	<b>104 087,10 €</b>	<b>- 35 674,45 €</b>

Os valores de custos aqui inscritos correspondem à despesa apresentada na económica “04. Transferências e subsídios correntes”, desconsiderando os acréscimos de gastos registados na contabilidade patrimonial, e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta.

Verifica-se uma diminuição significativa na rubrica em análise que se prende com a diminuição dos apoios relacionados com o FES.

### 7.3.4 Depreciações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

### 7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 30 de junho de 2023, e respectivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

	1º Semestre 2023	1º Semestre 2022	Varição
- Prestações de serviços	131 754,31 €	85 839,53 €	45 914,78 €
- Impostos e taxas			
Impostos indiretos		- €	- €
Impostos diretos	- €	11 822,00 €	- 11 822,00 €
Taxas	42 746,07 €	17 652,11 €	25 093,96 €
- Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos			
Estado	1 632 914,73 €	1 577 261,90 €	55 652,83 €
Administração Local	311 729,44 €	335 527,68 €	- 23 798,24 €
	<b>2 119 144,55 €</b>	<b>2 028 103,22 €</b>	<b>91 041,33 €</b>

Refira-se que, de uma forma geral, os proveitos relativos ao primeiro semestre de 2023 foram superiores aos apresentados no mesmo período de 2022. Esta variação resulta do aumento de:

- *Prestação de serviços*, que inclui as receitas provenientes, principalmente, da piscina;
- *Taxas*, deve-se aos novos espaços comerciais na freguesia e, por conseguinte, ao pagamento da taxa de ocupação da via pública; e
- *Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos*, que se encontram detalhadas no § 6.2.

Os impostos diretos são unicamente decorrentes da receita da sede de IMI. A 30 de junho de 2023, encontram-se nulos, uma vez que foi revertido o acréscimo registado em 2022, correspondente ao valor recebido em 2023. O rendimento relativo a 2023, apenas será estimado em dezembro, com base no orçamento de 2024.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

## **8. Contratação Pública**

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta no decorrer do primeiro semestre.

Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Junta:

- Contrato nº 46/2022 – Aquisição de material de desgaste rápido para manutenção continua dos espaços verdes da Freguesia de Santa Clara;
- Contrato nº 5/2023 – Aquisição de *Biosupra Organic*;

- Contrato nº 6/2023 – Aquisição de viatura elétrica;
- Contrato nº 12/2023 – Aquisição de Espetáculos Musicais para Festas de Santa Clara 2023;
- Contrato nº 13/2023 - Prestação de serviços de iluminação decorativa para Festas de Santa Clara 2023 e Natal de 2023;

A auditoria teve por objeto avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos de contratação pública desencadeados e executados no decorrer do primeiro semestre.

Para cada processo acima elencado, analisámos o cumprimento dos requisitos legais na fase de formação do contrato, de forma geral e específica por tipo de procedimento.

Verificamos o cumprimento dos requisitos legais quanto à escolha do tipo de procedimento, designadamente se:

- A decisão de escolha do procedimento foi fundamentada e tomada por Entidade competente;
- Existe informação a fundamentar a aquisição dos bens e se constitui uma necessidade da Entidade;
- O contrato respeita o valor legalmente permitido, atendendo ao tipo de procedimento escolhido; e
- A escolha do procedimento em função de critérios materiais está devidamente fundamentada e estão verificados os pressupostos legais.

No que respeita à formação dos contratos aferimos quanto:

- Às peças do procedimento;
- Aos impedimentos por parte das Entidades que pretendam ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, concluindo sobre o preceituado no artigo n.º 113 do CCP;
- Ao funcionamento e competência do júri;
- À apresentação e análise das propostas (relatório preliminar, audiência prévia e relatório final);
- À apresentação dos documentos de habilitação;
- À celebração do contrato;

- À publicitação do contrato no portal *base.gov*, nomeadamente no que respeita à legalidade dos pagamentos, por forma a atestar o imperioso cumprimento do artigo 127º do CCP; e
- A outros pressupostos específicos que decorram da análise das peças do procedimento.

Dos procedimentos acima elencados, não identificámos situações materiais passíveis de reporte no presente relatório, nomeadamente no que concerne aos procedimentos e entidades escolhidas (isto ao nível dos ajustes diretos e consulta prévia).

Ainda que não tenham sido identificados assuntos adicionais passíveis de recomendação, consideramos pertinente tecer a seguinte recomendação adicional, em que a Junta deve ter especial atenção:

- Assegurar que os gestores dos contratos têm conhecimentos técnicos que os capacitem para o acompanhamento permanente da execução dos mesmos. Em todo o caso, a Junta tem em consideração esta questão, uma vez que nomeia como gestores dos contratos os técnicos do serviço que irá utilizar/operacionalizar o bem/serviço na sua atividade. Esta recomendação deve ser tida sempre em conta, nomeadamente em contratos complexos cujos recursos da Junta sejam limitados.

- Assegurar que as entidades a convidar, no procedimento de consulta prévia, não são especialmente relacionadas entre si, não partilham ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo, conforme previsto no n.º 6 do art.º 113 e o n.º 2 do art.º 114, do Código dos Contratos Públicos.

Concluimos, face ao exposto, satisfatoriamente acerca da aplicação do Código dos Contratos Públicos por parte dos serviços da Junta, contudo, consideramos que as recomendações acima referidas seriam benéficas para melhorar os procedimentos e controlos existentes.

## **9. Conformidade de aspetos legais**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

## 10. Conclusões

A nossa revisão foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeada e realizada uma revisão de forma a que se obtenha uma garantia moderada de que, tanto quanto chegou ao conhecimento do auditor, as demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental não contêm distorções materialmente relevantes.

Com base na revisão efetuada, não temos conhecimento de quaisquer situações que afetem de forma significativa a conformidade das demonstrações financeiras e dos relatórios de execução orçamental preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no SNC-AP.

Leiria, 23 de novembro de 2023

Assinado por: TELMA CARREIRA CURADO  
Num. de Identificação: 11064411  
Data: 2023.11.23 17:39:11+00'00'

Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.  
(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o nº 20161053